



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU**  
**Gabinete do Prefeito**  
**CNPJ – 05.105.135/0001-35**

PORTARIA Nº029/2018, DE 02 DE MAIO DE 2018.

O Secretário Municipal de Administração de Moju, Estado do Pará, Sr. JAIME SARRAF, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO, a recente mudança de gestor decorrente de determinação do Tribunal Regional Eleitoral do Pará – TRE/PA, com indicação de Prefeito Interino até realização de Eleições Municipais Suplementares (Edital de Convocação nº 001/2018);

CONSIDERANDO a necessidade de viabilizar a continuidade dos serviços públicos no âmbito da administração pública, sendo o presente ato indispensável para tomada de medidas e decisões para assegurar a governabilidade;

CONSIDERANDO a Recomendação nº 001/2018, de 23/03/2018, da Promotoria de Justiça de Moju, que recomenda a rescisão dos contratos temporários sob pena de ajuizamento de Ação Civil Pública por Ato de Improbidade Administrativa.

**D E T E R M I N A:**

Art. 1º - A **RESCISÃO CONTRATUAL** dos contratos administrativos dos servidores contratados sob vínculo de natureza temporária, conforme relação nominal anexa ao presente, a partir de 01 de maio de 2018, como medida de cumprimento legal.

Art. 2º - O presente ato administrativo se da na forma da Clausula Nona do contrato administrativo de trabalho, bem como em atendimento às normas constitucionais, conforme recomendação dos órgãos de controle, em especial Ministério Público Estadual - MPE, Ministério Público do Trabalho - MPT e Tribunal de Contas dos Municípios do Estado - TCM/PA.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Prefeitura Municipal, 02 de maio de 2018.

  
JAIME SARRAF

Secretário Municipal de Administração